



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 024 / 2015.

Dispõe sobre homologação de processo avaliatório e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lei são conferidas por lei, e considerando

- o disposto na Portaria nº 016, de 12 de dezembro de 2014;
- que a Comissão nomeada encerrou os trabalhos a ela afetos, conforme consta da ata datada de 29 de abril de 2015 do respectivo processo;
- que é imperiosa a manifestação superior quanto aos atos praticados pela mesma,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam HOMOLOGADAS, na íntegra, as Avaliações dos Empregados Municipais, constantes do Processo nº 2.358 / 2014, VALIDADAS pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, constituída pela Portaria nº 016, de 12 de dezembro de 2014, bem como todos os demais atos por ela praticados com relação ao referido Processo.

Parágrafo Único – Conforme sugerido nos autos, determino a guarda dos Boletins de Avaliação de Desempenho pelo Setor de Recursos Humanos, juntando-os nas respectivas pastas dos empregados.

Artigo 2º - As sugestões apresentadas pela Comissão de Avaliação, enumeradas e 1 (um) a 4 (quatro) e constantes da ata do dia 29 de abril de 2015, deverão ser analisadas pelo Jurídico da Prefeitura, para fins de elaboração de ato administrativo regulamentando-as de acordo com o ordenamento vigente.

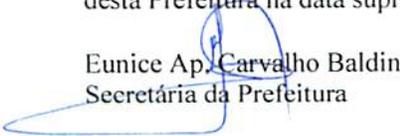
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos interessados, registre-se e publique-se na forma da lei.

Santa Cruz da Conceição, 25 de junho de 2015.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Atesto que a presente Portaria foi registrada e publicada com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura